



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Edelton Heleno Souza	04139919496	B
Flávio de Oliveira Ferreira	02590355103	AE
Igor Augusto Pereira	05762324300	AB
Leonardo Alves de Moura	01736399089	AB
Marcel Marques Ferreira Júnior	05526043478	AD
Matheus Reis Arcanjo	06552721826	B
Tatiana dos Santos Teles Goulart	01400606286	B
Washington Dias Ribeiro	02286861830	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.